



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA

Data: 30 de março de 2026

Local: Reunião virtual (Meet).

Participantes: Alessandra Beniana Capistrano Martins; Alessandra Cardoso Da Cruz Nascimento; Aline Moraes Rossini de Oliveira; Anderson Rodrigo Rossi; André Calazans dos Santos; Eduardo Fernando Francini; Euridéia d' Assumpção; Leticia Cisotto; Odair Moral; Marcelo Zambon.

Pauta Única: **Apreciação do Parecer CME nº 1/2026**, referente à prestação de contas do município de Piracicaba no ano de 2025.

O presidente, André Calazans, deu início à reunião, lembrando que a apreciação do parecer é uma das atribuições do Conselho para verificar os gastos do município. Solicitou aos presentes que fizessem seus apontamentos ou propusessem emendas ao texto. O Conselheiro Marcelo Zambon elogiou o parecer, considerando-o bem escrito, claro e baseado nos números disponíveis. Destacou a confirmação de que os empenhos financeiros estão adequados e a boa clareza das informações. O presidente André Calazans complementou, mencionando discussões da Comissão de Finanças sobre a necessidade de dados mais fáceis de compreender. Reconheceu a dificuldade para analisar o volume de dados produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, mas destacou que o mínimo constitucional foi atingido pela SME em 2025. Observou a redução de 2,75% nos gastos da pasta entre 2024 e 2025, atribuída à diminuição de horas extras, à não compra de uniformes e ao fim do contrato com a Poliedro. Odair Moral falou sobre a relação de confiança nos profissionais que elaboram os relatórios, devido à falta de tempo hábil para uma verificação exaustiva. Percebeu que a gestão atual tem se mostrado mais clara e transparente. O Prof. Dr. Marcelo Zambon reiterou a sensação de um bom trânsito de informações, citando a apresentação da servidora Rosana e o acesso facilitado à Secretária Juliana. Avaliou o ambiente de trabalho como saudável, respeitoso e produtivo. Aline Moraes Rossini de Oliveira esclareceu que a atual gestão está retomando o plano de carreira, com base no relatório da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e que o processo será acompanhado pelo CME. A Conselheira Euridéia d'Assumpção declarou-se de acordo com o parecer e com as observações feitas pelo Conselheiro Eduardo ressaltando que o parecer deve conter, além da verificação do mínimo constitucional, elementos de verificação da qualidade educacional e do investimento do executivo no cumprimento do Plano Municipal de Educação. Por solicitação do Conselheiro André Calazans, o Conselheiro Eduardo Francini criou uma enquete virtual. O resultado da votação foi o seguinte: Votos favoráveis à aprovação do Parecer CME nº 1/2026: 6 - Votos não favoráveis: 1. **Resultado: Parecer aprovado pelos conselheiros presentes.** Informes finais: O Conselheiro André Calazans comunicou que dia 8 de abril de 2026 (quarta-feira), às 14h, no anfiteatro da Secretaria Municipal, será apresentada a metodologia para a avaliação do Plano Municipal de Educação. Convidou todos a participarem. Ficou acordado que a documentação da reunião do dia 8 será compartilhada com o conselheiro Eduardo Fernando Francini, que não poderá comparecer. O Conselheiro André desejou uma boa Páscoa a todos.